



DECRETO LEGISLATIVO N° 034 DE 31 DE MARÇO DE 2023.

ALTERA REDAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO N° 26 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022, NO TOCANTE AOS PROCEDIMENTOS PARA CONCESSÃO DA COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO DR. EVERARDO SILVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica alterado a redação do artigo 3º do Decreto Legislativo de n° 026 de 29 de setembro de 2022, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º. Os homenageados serão indicados em número de 02 (dois) para cada vereador, com justificativa expressa das atividades desenvolvidas pelo homenageado.

§ 1º - Os nomes deverão ser protocolados por meio de Projeto de Decreto Legislativo na Secretaria da Câmara Municipal durante todo o período de atividade parlamentar.

§ 2º - Somente serão admitidas homenagens a pessoas físicas de pública conduta ilibada.

§ 3º - A impugnação de pessoas de conduta não ilibada será submetida em votação a Plenário em Sessão Secreta após apresentação do nome, com aprovação por maioria absoluta dos membros da Câmara.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú 31, de março de 2023.

Helton Rodrigues Nunes
Helton Rodrigues Nunes
1º Secretario

F. R. L.
Francisco Romário de Lima

Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú/Ce

Biênio 2023/2024